

Nome da publicação: Revista J Magazine  
Tipo: Periódico mensal  
Título da coluna: Desenvolvimento  
Data: Agosto de 2009

## ENTRE JUSTIÇA E ECONOMIA NÃO TEM ACORDO!!!!!!

Caro leitor. Se você é uma daquelas pessoas que possui dívidas de compras, está com a mensalidade escolar dos filhos atrasada, encontra-se há seis meses sem pagar a prestação da casa, do condomínio, a parcela daquele televisor novo, além de outras coisinhas, e por consequência já não possui nenhum bem em seu nome, nem mesmo uma conta corrente bancária, não se desespere. Vou lhe dar uma dica: Não pague nada a ninguém!!!! É exatamente isso que você leu. Não tire nem um centavo do bolso para pagar seus credores. Garanto a você que ninguém neste País vai fazê-lo pagar.

É claro que com este perfil você irá receber um batalhão de cartinhas e ligações de cobrança, mas se mesmo assim você conseguir colocar a cabeça no travesseiro e dormir em paz, vou repetir, não pague ninguém!!!

Essa minha "dica" não é oriunda de um simples momento de loucura. É amparada em uma recente pesquisa realizada com magistrados de todo o País, cujo resultado apontou que 79% dos juízes disseram praticar a Justiça Social como princípio jurídico. Isto é, antes de tomar qualquer decisão, nossos magistrados defendem que uma de suas "missões" é a de, antes de qualquer juízo, verificar a condição social e financeira das partes em causas que envolvam aspectos econômicos. Desta forma, nossos magistrados acreditam estar "fazendo justiça", já que assim teriam a condição de beneficiar o lado que considerarem mais necessitado, talvez não com o ganho da causa, o que seria um despropósito, mas tornando diminutas suas possíveis

penalidades. Traduzindo: Não importa se você está totalmente certo em uma negociação e pretende receber o que lhe é de direito. Não importa se você cumpriu sua determinação no contrato e a outra parte lhe deu calote. O "coitadinho" do caloteiro, se tiver condição financeira mais desfavorável que a sua, será amparado por 79% dos magistrados de forma a aliviar seu "terrível sofrimento". Além disso, se este devedor não possuir absolutamente nenhum bem material em seu nome, nada o fará pagar sua dívida.

A prática da justiça social realizada por estes 79% dos juízes, aos olhos populistas, será encarada como uma dádiva divina, passível até de reconhecimento e homenagens em programas dominicais. Porém, para a economia e o desenvolvimento de um País, é uma catástrofe sem tamanho que trará consequências incorrigíveis que dificilmente serão sanadas no curto prazo. É um atestado de insegurança jurídica a um possível investidor. Ao assinar um contrato, prevendo uma determinada quantia a ser paga, definindo-se prazos e multas, as partes assumem tais responsabilidades que não podem jamais serem descumpridas, sob o risco de assinarmos este atestado de insegurança. Os contratos devem ser encarados como "lei" entre as partes e, se forem seguidos conforme descritos no ato da assinatura, serão a garantia de uma justiça condizente com um País que pretende ser desenvolvido.